



ATO DA MESA N° 21/2018

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, de Jaboticabal, com fulcro na Letra B do inciso IV do artigo 17 de seu Regimento Interno, determina:

Art. 1º Fica a Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Jaboticabal, após expedição de Decreto do Executivo, autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 903.900,00 (novecentos e três mil e novecentos reais), para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGOS			Especificação	Valor
Local	Nat da Desp	Classif. Func.		
01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01			Corpo Legislativo	
	3.1.90.11.00	01.031.0001.2.001	Vencos e Vant Fixas Pes Civil	R\$ 653.900,00
	3.1.90.16.00	01.031.0001.2.001	Outras Desp Variav-Pes Civil	R\$ 250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 903.900,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos de anulação parcial de dotações da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, no valor de R\$ 903.900,00 (novecentos e três mil e novecentos reais), assim especificadas:

CÓDIGOS			Descrição	Valor
Local	Cat Econ	Classif. Func.		
01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01			Corpo Legislativo	
	3.1.90.13.00	01.031.0001.2.001	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00
	3.1.91.13.00	01.031.0001.2.001	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 200.000,00
	3.3.90.30.00	01.031.0001.2.001	Matrial de Consumo	R\$ 188.900,00
	3.3.90.33.00	01.031.0001.2.001	Passagens e Desp c/Locomoção	R\$ 65.000,00
	3.3.90.36.00	01.031.0001.2.001	Outros Serv de Terc-Pes.Fisica	R\$ 10.000,00
	4.4.90.51.00	01.031.0001.2.001	Obras e Indstalações	R\$ 140.000,00
	4.4.90.52.00	01.031.0001.2.001	Equip e Material Permanente	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				R\$ 903.900,00



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**
Palácio Ângelo Berchieri

Art. 3º O presente ato entra em vigor após a publicação de Decreto do Executivo, expedido de acordo com a Legislação em vigor.

Jaboticabal, 18 de dezembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH
Presidente

EDNEI APARECIDO VALÊNCIO
Vice-Presidente

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
1º Secretário

DANIEL GONÇALVES RODRIGUES
2º Secretário